

3.^a Sessão Legislativa da 4.^a Legislatura
Ata da 164.^a Sessão Ordinária
(Convocação Extraordinária)
Realizada em 12 de Janeiro de 1962

Presidência do sr. deputado Vidal Vanhoni, secretariada pelos srs. deputados Silvino Lopes e Ernesto Moro.

A hora regimental, é registada a presença dos seguintes srs. deputados: Vidal Vanhoni, Paulo Canargo, Pedro Liberti, Anibal Curi, Nicanor de Vasconcellos, Raphael Kuliski, Ernesto Moro, Agostinho Rodrigues Amadeu Puppi Amaury Silva, Antonio Ruppel, Cândido Machado de Oliveira Neto, Elio Duarte Dias, Emilio Carazzai, Felipe Bittencourt, João Ribeiro Junior, João Vargas de Oliveira, Ladislau Lachoski, João Cernicchiaro, Libânio Cardoso, Luiz Alberto Dalcanalle, Machado de Lima, Mário Faraco, Miguel Dinizo, Nilson Ribas, Ruy Gândara, Silvino Lopes, Arthur de Souza, Waldemar Damos e Elias Nacle (30); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Antonio Annibelli, Guataçara Borba Carneiro, Haroldo Leon Pêres, Joaquim Néia, João Mansur, João Simões, José Hoffmann, José Vaz de Carvalho, Jorge Maia, Jorge Nassar, Lincoln da Cunha Pereira, Nelson Rosário, Renato Bueno, Sady de Brito, Waldemiro Haneiko (15).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a

S E S S Ã O,

passando o sr. 2.^o Secretário à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.^o SECRETÁRIO — procede à leitura do seguinte
E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

— Do sr. deputado Machado de Lima, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei n.^o 719-61, constante da Ordem do Dia.

— Do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei n.^o 718-61, constante da Ordem do Dia.

— Do sr. deputado Mário Faraco, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n.^o 6-62.

— Do sr. deputado Mário Faraco, solicitando dispensa de Redação Final para todos os projetos de Lei em 3.^a discussão que não tenham recebido emendas no decurso de suas votações.

— Do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei n.^o 718-61.

— Do sr. deputado Machado de Lima, solicitando preferência de discussão e votação para o Projeto de Lei n.^o 719-61.

— Do sr. deputado Mário Faraco, solicitando a retirada da Ordem do Dia, por 30 sessões consecutivas do Projeto de Lei n.^o 607-60.

— Do sr. deputado Anibal Curi, pedindo que a emenda aposta ao Projeto de Lei n.^o 607-60, dispondo sobre a criação do Município de Santa Isabel, se constitua em plano de lei à parte.

Requerimento

Senhor Presidente:

Requeiro, na forma regimental, após ouvido o plenário, seja consignado nos Anais desta Casa e transmitido à direção do jornal "Última Hora", voto de solidariedade pelo inominável atentado perpetrado contra aquele brilhante vespertino, por grupos terroristas que agem no país.

Requeiro ainda que seja dirigido telegrama às autoridades do Poder Executivo paulista, na pessoa do Governador Carvalho Pinto, manifestando a confiança do povo do Paraná em sua firmeza, que por certo resultará na punição dos responsáveis pelo referido atentado.

(a) **Anibal Khury.**

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do expediente. Concedo a palavra ao sr. deputado Anibal Khury.

O SR. ANIBAL KHURY — Sr. Presidente e srs. Deputados. Tivemos conhecimento através do rádio, de um atentado que sofreu o jornal "Última Hora" na sua sede de S. Paulo. Lamentamos profundamente, que isto tenha acontecido porque não entendemos o regime democrático que assim querem alguns fanáticos da extrema direita. Algumas vezes e não poucas, temos feito restrições à orientação que segue a "Última Hora". Mas, reconheço que o jornal "Última Hora" tem prestado grandes e relevantes serviços ao Brasil. Não concordamos com atentados, estilo terrorista, jogando bombas à porta daquela grande organização de jornais, que orgulha sobre maneira, o nosso País. E minha presença, na tribuna nesta Casa, é para lançar meu veemente protesto contra aqueles que procuram no Brasil, criar um clima de intranquilidade, procurando por todos os meios não condizentes, com o regime em que vivemos, criar um clima de terror nesta parte. Não somos daqueles que formamos do outro lado, isto é, da esquerda.

Temos como posição, já definida, nos vários discursos que pronunciamos, nesta Casa, mas, não concordamos e não poderíamos concordar nunca com esse sistema de terrorismo que se pretende implantar no Brasil por aqueles que não compreendem, ou não querem compreender o regime democrático.

Não aceitamos outra solução e não concordamos com outra solução a não ser esta, o regime em que vivemos.

País cristão, o Brasil não poderá ver indiferente essa camarilha que se organiza ou que se está organizando para impôr, sob o regime de bombas, de infâmia, de calúnias e de metralha, um outro sistema de Governo não condizente com a nossa formação cristã.

Requeiro, neste instante, que se empreste à «Última Hora», a solidariedade do Poder Legislativo paranaense para que não se continue mais a atentar contra a honra e a dignidade dos brasileiros, porque assim fazendo, o Jornal "Última Hora", como também a "UNE" e outras instituições, não estão atentando contra a "Última Hora", a "UNE". Estão atentando contra o povo brasileiro.

Vou endereçar à Mesa, requerimento dentro de poucos instantes. E tenho a certeza de que a Assembléia através da sua unanimidade manifestará à "Última Hora" a sua solidariedade.

Era só, Sr. Presidente.

O Sr. Waldemar Daros — Antes de V. Excia. terminar, concede um aparte? (Assentimento) Nesse episódio que vem pondo em sobressalto várias unidades da nossa federação que não é um movimento que vise dar ao povo brasileiro melhoria, é um movimento de desmoralização do regime democrático, porque dentro deste regime onde o povo decide pela sua maioria, manifestando-se livremente nas urnas, atos dessa natureza, que estão sendo praticados por esse movimento denominado MAC, é com um só objetivo. Implantar no País o regime ditatorial onde as liberdades democráticas serão cerceadas.

É um regime que se expressa naquele regime salazarista e de outros países que mantêm o povo sob um só sistema — o de ler uma única cartilha.

O que precisamos é cuidar dos problemas nossos, sem copiarmos regimes deste ou daquele País, porque o Brasil, rico como é, tem um futuro promissor.

Esses homens tem que cair na realidade, e sentir que o povo brasileiro o que precisa é de remeter aos cargos de responsabilidade, homens que cumpram a lei, porque lei existe neste país para tudo. O que falta é cumprir a lei. Por isso, neste instante, quero pessoalmente me solidarizar com V. Excia. nesta manifestação de desagravo por estes atos praticados em nosso país.

O SR. ANIBAL KHURY — Agradeço o aparte do sr. deputado Waldemar Daros. Realmente, estamos atravessando dias de angústia, porque estamos vendo em nosso país acontecimentos nunca antes presenciados. Prefiro ficar com a grande frase do filósofo francês Voltaire, "não concordo com uma só palavra que dizeis, mas defenderei até a morte o direito de dizê-las".

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — Sr. Presidente, srs. Deputados. Recebi há poucos instantes solicitação do líder de minha bancada, sr. deputado Amaury Silva, para trazer a esta Casa o protesto mais veemente contra os atentados que se fazem e que se consumou em São Paulo contra a liberdade de imprensa.

O rádio e as notícias que nos chegam, nos dão notícia de que uma bomba foi colocada na redação do jornal "Última Hora" de São Paulo.

Apesar, de discordar de muitos conceitos emitidos pelo referido jornal, principalmente em sua edição do Paraná, que ainda recentemente publicou fatos que têm nosso repúdio total, não podemos, neste instante, deixar de encarar o fato e examinar como um atentado que se faz querendo amordaçar o direito de dizer livremente aquilo que se pensa. Se há alguma coisa de que se podem ufanar todos os brasileiros é a plenitude do regime democrático que hoje impera no Brasil.

Ao folhearmos os periódicos de todo Brasil, temos encontrado algo semelhante ao que se vê nos países onde impera o terrorismo, onde impera força da direita, abusando da força, querendo fazer calar as vozes que se levantam em defesa de seu direito, num método, num estilo que não condiz, em absoluto, com a essência do regime democrático. No Rio de Janeiro é metralhada a sede da UNE; em Porto Alegre é invadida uma rádio emissora, no Recife são pixados os muros, em Curitiba surge um movimento, é um movimento organizado, pelo Brasil afora, de forças reacionárias, de forças da extrema direita e que não querem que o povo venha se aperceber daquilo que está se apercebendo, que a única solução é aquela que prega o meu partido, é um regime democrático, mais da esquerda, é um regime mais catequisado, é um socialismo. Hoje, quem tem o pensamento da extrema direita, que pensa como pensavam os brasileiros de 1900, está totalmente naufragado no mar da opinião pública. Hoje já não se entende, já não se compreende a solução dos problemas nacionais e estaduais, sem que as soluções sejam equacionadas à base de socialismo e de esquerdismo.

Não somos, em absoluto, simpatizantes do regime comunista, porque o comunismo é uma forma de regime de força e por isto mesmo o repudiamos. O que não podemos compreender é que forças da direita, que sempre combateram o comunismo porque era subversivo à ordem venham agora, impondo este mesmo sistema através da anarquia, através da baderna, através de acórdos que não condizem com o pensamento do povo brasileiro, querendo amedrontar, querendo trazer a coação por intermédio de toda forma de violência, não só com a prática como com ameaça que anula toda forma de liberdade que preconizam os pensadores e os líderes natos das vontades populares para levar soluções para seus problemas.

Por isto a bancada do Partido Trabalhista Brasileiro com toda veemên-

cia vem protestar através desta tribuna contra este movimento desencadeado no Brasil inteiro que se esconde atrás da sigla MAC, Movimento Anti-Comunista, que sabemos identificá-lo diferentemente, isto é ameaçador ao povo brasileiro para que possa atingir a plenitude do regime democrático e de sua vontade soberana.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Continua a hora do expediente. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro-a encerrada passando-se à

ORDEM DO DIA

com a presença de número regimental para discutir e votar a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle pedindo preferência para a discussão e votação do Projeto de Lei n.º 712-61. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Eduardo Machado Lima, que solicita preferência para discussão e votação do Projeto de Lei n.º 719-61. Em votação. — **Aprovado.**

Requerimento do sr. deputado Mário Faraco, solicitando dispensa de redação final, para os projetos de lei, aprovados em 3a. discussão e que não sofreram emendas. — **Aprovado.**

O SR. PRESIDENTE — Sobre a Mesa requerimentos (dois) de autoria do sr. deputado Mário Faraco. — **Aprovados.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Anibal Khury. — **Aprovado.**

O SR. VARGAS DE OLIVEIRA — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — (Procede à verificação) 12 aprovam; 2 rejeitam. Não há "quorum".

O SR. WALDEMAR DAROS — (Pela ordem) Sr. Presidente, requeiro a chamado nominal dos srs. Deputados.

O SR. 1. SECRETARIO — (Procede à chamada).

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 15 srs. deputados.

O SR. WALDEMAR DAROS — (Pela ordem) Sr. Presidente. Tenho em mãos a Ordem do Dia de hoje e tive em mãos, há instantes, a lista de presença dos srs. deputados. Ela acusa a presença de 26 srs. deputados na Casa. Feita a chamada nominal, apenas 15 srs. deputados responderam a chamada. É um direito de cada um dos srs. deputados responder ou não à chamada. No entanto, como disse de início, tenho em mãos a Ordem do Dia de hoje e nela constam projetos de lei de real interesse para o Estado, principalmente para o funcionalismo público. Está em votação o projeto de lei 734-61 de autoria do deputado João Ribeiro Junior, que concede, em face de uma emenda substitutiva de minha autoria, um abono de emergência de 40% ao funcionalismo público com um teto de 30 mil cruzeiros.

Estou sentindo, sr. Presidente, que é intenção do Poder Público deste Estado não conceder o abono de emergência ao funcionalismo público do Paraná. Encontra-se tramitando na Casa e também está na Ordem do Dia, o projeto oriundo de Mensagem governamental que reclassifica o funcionalismo público de nosso Estado. Nós sabemos que votado este plano de lei, levará pelo menos cinco meses para que se faça o enquadramento e se elabore as folhas de pagamento na proporção dos vencimentos constantes do referido plano. Dizíamos que estamos sentindo que o Poder Público não quer atender os reclamos do funcionalismo público. Vimos que este mesmo funcionalismo não recebe aumento desde o ano retrazado, e de lá para cá o custo de vida subiu astronômicamente, que entretanto, ai tem funcionários públicos recebendo apenas 7.200 mensais. A única solução para tirar um pouco da abertura do funcionário público do Estado, seria dar este abono de emergência de 40% com um aumento de até 30 mil cruzeiros. Será que o governo do Estado não sai para os bairros de nossa cidade onde reside a maio-

ria do funcionalismo público e não visita a casa desta gente para sentir a miséria dominando seus lares. Será que nós todos que não só representamos o funcionalismo público nesta Casa, mas todo o povo do Paraná, podemos ficar insensíveis ante à situação de penúria que se encontra esta laboriosa classe? V. Excia. apenas anunciou a Hora do Expediente e passou a pôr em votação alguns requerimentos, precisamente naquêlé instante, acusava a lista de presença de número de 29 srs. Deputados presentes. Dois minutos após, feito a chamada nominal, apenas 15 srs. Deputados responderam a chamada. Devemos é fechar esta Casa, porque nós estamos em período de recesso, houve convocação extraordinária, porque então? Para apreciarmos e votarmos êste plano tão necessário ao funcionalismo público, para examinarmos e estudarmos aquêlé projeto de urgência que se encontra na Ordem do Dia. Não quero fazer críticas. Apenas estou aqui dizendo aquilo que está ocorrendo porque se alguém não viesse a esta tribuna e não dissesse isto que estou dizendo não ficaria constando na história desta Casa, nos anais, êste fato lamentável. Espero, que segunda feira não venha ocorrer a mesma coisa, porque não adianta falar, não adianta procrastinar, teremos que dar ao funcionalismo público de nosso Estado, êste abono de emergência, porque êle já não aguenta mais, e não suporta mais também. É tôda uma comunidade passando fome, é tôda uma comunidade na miséria, e porque? Primeiro porque diziam, o funcionalismo público que tenha paciência. O govêrno está procurando elaborar o plano de reclassificação de cargos e funções, e em breve o funcionalismo terá êste aumento.

Mas, agora o plano de classificação está aqui em regime de urgência. A Assembléa Legislativa foi convocada em período extraordinário porque se fazia necessário, Sr. Presidente e srs. deputados mas, chega na hora da votação, porque se encontra preferencialmente no primeiro plano o projeto que concede o abono de emergência ao funcionalismo público, não temos número.

O povo é o Juiz. O funcionalismo, principalmente é o juiz.

E o dia do julgamento nós saberemos e sabemos que vai chegar. Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 15 srs. deputados. Não há quorum regimental para votações.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra pela ordem o deputado João Ribeiro Junior.

O sr. João Ribeiro Junior — Após a chamada nominal dos srs deputados chegaram à esta Casa, números, outros que ainda não responderam à chamada nominal. Quero acreditar que já haja quorum suficiente para que se continue a votação. É questão de ordem que levanto solicitando nova verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — É regimental o pedido. A presidência também observa êsse fato e vai proceder à nova chamada nominal dos srs. deputados, segundo pedido formulado pelo nobre deputado João Ribeiro Junior. A chamada será procedida pelo sr. 1.º secretário.

(É procedida à chamada nominal dos srs. deputados).

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 16 srs. Deputados. Não há quorum regimental para votação.

O SR. LUIZ ALBERTO DALCANALLE — (Pela ordem) Sr. Presidente, desejo encaminhar à Mesa emenda de autoria do sr. deputado Jorge Nassar subscrita por diversos srs. Deputados. S. Excia. viajou hoje logo após o almoço para o Rio de Janeiro, juntamente com alguns líderes ferroviários, onde foi tratar da angustiante e aflitiva questão do pagamento dos atrasados aos ferroviários.

S. Excia. ao encaminhar tal emenda, visando a criação de um abono de emergência, antes que se implante no Estado o novo plano de classificação

de cargos, plano que esta Assembléa discute e vota, pretende justamente vir de encontro ao angustiante e aflitivo problema da familia do funcionário público. A emenda criando o abôno tem inúmeras vantagens sôbre o projeto de autoria do sr. deputado João Ribeiro Junior, que ora se encontra em discussão e votação na Ordem do Dia.

A título de esclarecimento e para que os srs. Deputados se capacitem perfeitamente da disposição e intenção do sr. deputado Jorge Nasser passo a ler a justificativa do projeto: (lê)

«Embora o projeto de lei fixe as vantagens financeiras do Plano de Classificação vigoram a partir de 1.º de janeiro de 1962, há uma grande preocupação quanto à demora dos trabalhos de enquadramento, pois sômente após a conclusão dêsses trabalhos é que se pagarão as vantagens do plano.

Assim sendo e tendo em vista as necessidades imediatas dos servidores do Estado, julgamos de alta conveniência a inclusão no projeto de dispositivo que permita o pagamento, desde logo e a partir de 1.º de janeiro, de um abôno provisório que nada mais será do que um adiantamento por conta das vantagens do plano.

O abôno será pago de 1.º de janeiro até o enquadramento, quando então se fará o pagamento das diferenças de vencimentos, salários e vantagens, também a partir de 1.º de janeiro.

Com isto os servidores públicos, principalmente os mais humildes e os mais necessitados, poderão aguardar com mais tranquilidade a conclusão dos trabalhos de enquadramento.

O abôno que propomos atinge aos servidores que tem vencimentos e salários que variam da classe A à classe Y, inclusive diaristas e tarefeiros.

Para os extranumerários mensalistas e diaristas das autarquias e dos departamentos autônomos, que não têm valores dos salários fixados por lei, sendo que os mensalistas têm referências bem superiores aos das tabelas ordinárias das Secretarias, é concedido um abôno de Cr\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos cruzeiros) indistintamente, ou o que for necessário até completar o salário mínimo.

A emenda prevê que se computará o abono para efeito de enquadramento e, pelo § 3.º, a forma como se poderá fazer o seu pagamento desde logo.

O abôno será instituído apenas para os servidores civis, porque os militares terão imediatamente as vantagens financeiras da sua lei independente de enquadramento».

O projeto que se encontra na Ordem do Dia de autoria do sr. deputado João Ribeiro Junior dá ao nível mais baixo a percentagem de 40%. O abôno e emenda do sr. deputado Jorge Nasser dá ao nível mais baixo 44%. Ainda mais, em seu trabalho corrige uma desproporção muito grande no projeto de autoria do sr. deputado João Ribeiro Junior, porque o deputado João Ribeiro Junior concede 20% ao padrão mais elevado do Estado, o que quer dizer que 44% sôbre sete mil e poucos cruzeiros vêm a ser traduzido em três mil cruzeiros, ao passo que o mais graduado do Estado, o que ganha cem mil cruzeiros com vantagens, etc. tendo 20% receberia um aumento de Cr\$ 20.000,00 o que é muito desparelho, sendo que o plano de Reclassificação e enquadramento visa exatamente beneficiar o menos graduado.

Outro aspecto do abôno do deputado Jorge Nasser é que não exclue as vantagens de enquadramento do plano de reclassificação. Quando a lei vier, quando o plano tiver sido realizado os funcionários automaticamente receberão tôdas as vantagens de vencimento e promoção, contando para isto o adicional de Abôno de Emergência. Além disso receber tôdas as vantagens que o plano dá a partir de janeiro e receberá todos os atrasados.

Não vejo nenhuma disparidade, não vejo nenhuma falta de atenção e nenhuma falta de compreensão por parte do deputado Jorge Nasser que reflete aqui, em sua emenda, exatamente seu espírito alturista totalmente dedicado aos funcionários mais humildes do Estado. Preocupado com isto

é que o deputado Jorge Nassar, zeloso e cioso de suas obrigações, apresenta este Abôno de Emergência.

Realmente, o funcionalismo público não pode viver como está vivendo. Porém não podemos deixar de levar em conta a situação aflitiva do Estado, principalmente no aspecto financeiro. O desejo dos srs. Deputados é que o funcionalismo público recebesse bons vencimentos e que fôsse o mais bem pago em sua atividade. Mas, infelizmente o funcionalismo público faz parte de uma coletividade e deve compreender, perfeitamente, o estado lamentável em que se encontra o Estado do Paraná.

Nós todos não desejamos dar um Abôno de Emergência na ordem de 44% desejamos na ordem de 100% ou de 200% de acôrdo com a necessidade real com o gráfico da elevação do custo de vida, inflação e desvalorização da moeda. Entretanto, não podemos deixar de considerar este aspécto, o estado lamentável em que se encontram as finanças do Estado.

De modo que com esta argumentação e a pedido do meu companheiro de bancada, deputado Jorge Nassar é que trago à consideração dos srs. deputados da Casa esta emenda ao Plano de Reclassificação criando um Abôno de Emergência ao funcionalismo público do Estado do Paraná.

Era só, sr. Presidente.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — (Pela ordem). Sr. Presidente, acabo de ouvir o sr. deputado Luiz Alberto Dalcanalle, ocasião em que S. Excia. apresenta uma emenda ao Projeto de lei 718.61 ou seja ao Plano de Reclassificação do Estado. A este projeto S. Excia. apresenta uma emenda de Abôno, o que é de estranhar uma vez que se encontra em tramitação na Ordem do Dia um projeto que visa justamente dar um abôno de emergência ao funcionalismo público. Era a este Projeto, de acôrdo com os termos do Regimento Interno que S. Excia. deveria apresentar emenda se assim deseja, mas nunca nos termos em que vejo.

O Regimento é claro nesse particular, que as emendas serão apresentadas quando verse sobre matéria do mesmo assunto. Se S. Excia. quiser apresentar emenda ao meu Projeto de Lei, que sejam perfeitamente regimentais, pode.

O sr. Nicanor de Vasconcellos — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Vou proferir um aparte que sei que meus nobres colegas não são gostar. Mas quero saber até quando nós vamos ficar aqui reunidos para resolver o problema do funcionalismo. O que se verifica é que as diversas bancadas que compõem a Casa, ou pelo menos algumas delas, estão aqui a querer ter a primazia de serem os autores do projeto que concede melhores vencimentos ao funcionalismo. Até quando nós vamos ficar aqui reunidos, nós, pelo menos eu que não vivo a apresentar projetos demogógicos e eleitoreiros, porque agora é a emenda Jorge Nassar, amanhã será a emenda de não sei de quem. Até quando ficaremos nisso?

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). O aparte do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos em absoluto não atinge minha bancada, nem a nenhum Deputado que a compõe, menos a mim. É um direito dos srs. Deputados discutir o problema, trazer para o mesmo luzes, e ainda é um direito do sr. deputado apresentar emendas, projetos, sobre o assunto que bem entender. Também conjugo em certos aspectos, do aparte do sr. deputado Nicanor de Vasconcellos, porque o que o funcionalismo precisa é exatamente ver resolvida a sua situação, até que se processe no Estado o Plano de Classificação e seu consequente enquadramento.

Mas, voltando à tese da questão de ordem levantada. V. Excia. apresentou um projeto, que está inclinado na Ordem do Dia, criando um abôno de emergência. Seu projeto tinha razão de ser enquanto existia na Ordem do Dia o Plano de Classificação e Enquadramento. A tese de V. Excia. é perfeita, mas colocada em plano inverso. Seu projeto ao Plano de Enquadramen-

to, porque abôno é uma situação de emergência, visto que ainda não existe um plano de classificação e enquadramento do Estado. Abôno é uma situação de emergência, até que o Estado dê ao funcionalismo um Plano de Enquadramento e Classificação que está na Ordem do Dia. A tese é legítima, há apenas uma inversão de ordem. O sr. deputado Jorge Nassar ao encaminhar a emenda o fez na forma mais legítima e regimental, porque se discute uma fórmula definitiva para o funcionalismo.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Agradeço o aparte de V. Excia. e endosso o parte do sr. deputado Nicanor Vasconcellos.

O sr. Nicanor Vasconcellos — V. Excia. me permite um aparte? (Assentimento). Quero dizer que ainda há bem poucos dias a bancada do governo nesta Casa, a esta filiada a nobre bancada do PTB estava de acôrdo com o Plano de Reclassificação, fruto de mensagem que o govêrno enviou a esta Casa, achando que êle era excelente e muito bom.

Agora, por uma transição assim que até hoje não cheguei a compreender, passou a apoiar, a aprovar, a desejar o projeto de lei vetado pelo sr. governador do Estado, de autoria do sr. deputado Jorge Nassar. Agora não está mais de acôrdo com o projeto do sr. deputado Jorge Nassar e quer, então, emendar o projeto de V. Excia.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Pior ainda. Querem emendar o plano de classificação, ferindo os termos do Regimento. Não sou tão veemente como V. Excia. e não queria até pensar...

O sr. Nicanor Vasconcellos — Não é veemência; é indignação.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — ... pensar nestes termos. Mas V. Excia. me alertou. Chamou minha atenção para um lado e vejo que V. Excia. está com a razão. Ou não querem dar aumento ao funcionalismo ou querem tirar vantagens, privilégios eleitorais...

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — É o que V. Excia. está fazendo.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Absolutamente. Meu projeto já está há tempos na Casa, requeri urgência para o mesmo e, quando o apresentei, já disse e repito, não o fiz visando tirar vantagens. Nunca cortejei o funcionalismo público e os votos com que fui eleito, os obtive no setentrião paranaense. Tive mais de 11 mil votos e, naquela região, não existem mais de 500 funcionários. Nunca cortejei o funcionalismo público e, se tiver a honra de receber seus votos, os receberei com satisfação. Lamento que fato como êste se passe nesta Assembléa. Se não querem dar o aumento, é só votar contra, como aqui votamos inúmeras vezes, quando achavamos que não era direito. O que é estranhável é que digam que querem dar o abôno e no mesmo instante apresentem emendas obstructionistas, como aquela que diz: acrescenta-se onde se vê 30, 40 e onde se vê 50, 60. A emenda do sr. deputado Jorge Nassar, dentro dos estritos termos do Regimento, que seja uma emenda ao projeto de abôno e não ao plano de classificação. Era a questão de ordem que queria levantar.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — V. Excia. permite um aparte? (Assentimento). Creio que V. Excia. está sofismando porque, ao fazer estas afirmativas, não corresponde à verdade.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Não estou sozinho. O sr. deputado Nicanor Vasconcellos endossa minhas palavras. V. Excia. quer dar o abôno e discute o aspecto de favores que o funcionalismo viria recebendo pela emenda do sr. deputado Jorge Nassar. V. Excia. fala que é regimental e entende o contrário. Pelo aspecto da constitucionalidade, da competência de poderes.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Não é constitucional, é regimental.

O sr. Luiz Alberto Dalcanalle — Estou examinando sob o aspecto constitucional. Se o sr. deputado Jorge Nassar entra com sua emenda no projeto que estabelece, que regulamenta os cargos do funcionalismo, visou os aspectos regimental e constitucional. Visou o aspecto de competência de Poderes, visou o enquadramento dentro da lei. Era o que queria dizer, a

título de esclarecimento. Queria esclarecer que o sr. Governador do Estado, esteve ontem reunido com o secretariado, afim de verificar da possibilidade de pagar ao funcionalismo público do interior do Estado, que não foi pago há uns dois meses. E nesta reunião, o sr. governador procurou determinar com que todas Secretarias fizessem rigorosa economia, para que o Estado pudesse pagar o funcionalismo em atraso, no interior. Pergunto, V. Excia. admite que o sr. governador do Estado está ausente no drama do funcionalismo, porque deseja ou porque não pode solucionar este caso.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Não estou dizendo que o sr. Governador quer ou não quer pagar o funcionalismo. V. Excia. deseja ou não deseja dar a esta classe, o aumento. Não acredito que o sr. Governador não queira pagar o funcionalismo.

O sr. Libânio Cardoso — Não é de agora que o funcionalismo vive neste drama.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Ainda ontem foi apresentado outro aumento pelo nobre sr. deputado Agostinho Rodrigues, que foi vetado pelo sr. Governador, e mantido por esta Casa. E se V. Excia. acha que este abono que apresente é de forma humana e prática, vote. Agora o que não pode é V. Excia. dizer que quer ou não quer dar este abono. Se quiser dar vote, se não quiser, obstrua.

O sr. Libânio Cardoso — Mas o governo está pensando no funcionalismo do Estado.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — V. Excia. vai ao governador e prepara que ele mande uma nova mensagem, e não venha dizendo que estou obstruindo. Era apenas o que eu queria dizer na questão de ordem que levantei.

O sr. Libânio Cardoso — Mas o governo está pensando unicamente no Paraná.

O SR. JOÃO RIBEIRO JUNIOR — Todos nós pensamos, não é privilégio dele, nem de V. Excia.

Era só, sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE — Na mesa requerimento do nobre Deputado Aníbal Curi. — **Deferido.**

Há outros requerimentos dos srs. deputados com a Mesa, e esta os considera prejudicados por falta de número regimental.

De acôrdo com a preferência votada pela Casa, colocaremos em discussão o Projeto de Lei n.º 718-61.

3.ª Discussão — do Projeto de Lei n.º 718-61, Mensagem Governamental n.º 81-61, que institui o Sistema de Classificação de Cargos e Plano de Pagamento dos Funcionários do Serviço Civil do Poder Executivo. Parecer favorável da C.F., — **SUBSTITUTIVO GERAL** da F.C. e **EMENDAS** de Plenário. (Em regime de urgência.)

A esse projeto foram oferecidas diversas emendas. As emendas oferecidas pelos deputados Arthur de Souza e Jorge Nassar estão devidamente apoiadas. Quanto a do deputado Jorge Nassar, o deputado Ribeiro Júnior levantou questão de ordem, sobre o fato de que a referida emenda não poderia ser recebida e juntada ao projeto 718/61 e sim ao de sua autoria, concedendo abono de emergência ao funcionalismo público. Entretanto, a Mesa considera que a emenda oferecida pelo sr. deputado Jorge Nassar tem relação com a matéria de que trata o projeto, pois o projeto de classificação e enquadramento dos funcionários públicos do Estado, versa sobre vencimentos e o abono de emergência também. O número 5 do artigo 140, do Regimento Interno, considera inadmissível a emenda substitutiva ou aditiva que não tenha relação direta e imediata com a matéria da proposição principal.

A Mesa entende que o Abono previsto nesta emenda tem relação com a matéria da proposição principal que trata exatamente de vencimento.

A proposição principal trata de vencimento definitivo enquanto que a emenda de um vencimento provisório. Parece portanto que há relação da matéria entre uma e outra.

De sorte que, data vênua, o pensamento seguido pelo deputado João Ribeiro Junior a Presidência recebe a emenda ao projeto de lei 718-61 e por isto julga improcedente a sua questão de ordem.

Ainda ao mesmo projeto de lei outras emendas de vários srs. Deputados que necessitam de apoio. — **Apoiados.**

Em discussão o projeto e as emendas apresentadas neste 3.º turno. Encerrada a discussão e manda o projeto com as emendas à Comissão de Finanças para que no prazo de 48 horas, se assim entender, proferir seu parecer tendo em vista que muitas dessas emendas alteram despesa e outras até criam despesas novas.

De acôrdo com a preferência votada pela Assembléa esta presidência anuncia a 3.a discussão do projeto 719-61.

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 719-61, Mensagem Governamental n.º 82-61, que dispõe sobre o Plano de Pagamento e o Sistema de Funções Gratificadas dos Servidores da Polícia Militar do Estado, e dá outras providências. Parecer favorável da C.F. — **SUBSTITUTIVO GERAL** da C.F. e **EMENDA** de Plenário. (Em regime de urgência). — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 607-60, de autoria do Dep. Anibal Curi, que cria o Município de Tapejara, desmembrado dos Municípios de Cruzeiro do Oeste e Tuneiras do Oeste, com sede nas localidades geminadas de Tapejara e São Vicente, que passarão a denominar-se Tapejara e divisas que especifica. Sem pareceres. (Em regime de urgência).

A este projeto existem emendas de autoria dos srs. deputados Elias Nacle, Paulo Camargo e Felipe Bittencourt. Em discussão o projeto e emendas. — **Encerrada a discussão.**

2.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 303-61, de autoria do Dep. Antônio Annibelli, que eleva para Cr\$ 2.000,00, a pensão mensal concedida pela Lei n.º 3.095, de 17-4-57, a Adelaide Sovinski, filha solteira do ex-Tenente da Guarda Nacional João Sovinski, e transfere, em virtude de seu falecimento, para sua irmã Antônio Haritsch, viúva de ex-funcionário público. Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.F. — **Encerrada a discussão.**

3.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 596-60, de autoria do Deputado Lincoln da Cunha Pereira, que autoriza o Poder Executivo a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00, a Joaquim Romualdo Portugal. Sem pareceres. (Em regime de urgência). **SUBSTITUTIVO GERAL** de Plenário. — **Encerrada a discussão.**

2.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 547-61, de autoria do Dep. Nicanor Vasconcellos, que autoriza o Poder Executivo a abrir, à Secretaria de Agricultura, um crédito especial de Cr\$ \$1.000.000,00, destinado a ocorrer despesas com a construção da sede da Associação Rural, de Mamburê, do Município do mesmo nome. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

1.a Discussão — do Projeto de Lei n.º 704-61, de autoria do Dep. Antônio Ruppel, que atribui aos ocupantes de cargos ou funções de Dentista, em exercício em Grupos Escolares, o direito de gozar férias idênticas às do Magistério do Estabelecimento em que estiver lotado. Parecer favorável da C.C.J. — **Encerrada a discussão.**

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para a próxima segunda-feira, dia 15, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Votação em 3.a discussão dos Projetos de Lei nrs. 719-61, 596-60, 607-60;

Votação em 2.a discussão dos Projetos de Lei n.ºs. 734-61, 303-61.

Levanta-se a sessão.

COMISSÃO DE FINANÇAS

Ata da 2.ª Sessão Extraordinária

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de hum mil novecentos e sessenta e hum, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Finanças, sob a presidência do senhor deputado Miguel Dinizo e com a presença dos senhores deputados: João Vargas de Oliveira, Ladislau Lachoski, Renato Bueno, Raphael Kulisky e Jorge Nassar. Havendo número legal o senhor presidente declarou abertos os trabalhos, sendo aprovada a Ata da sessão anterior e como nada constasse da Hora do Expediente passou-se à Ordem do Dia, quando foi relatado o PROJETO DE LEI N. 738.61, Mensagem Governamental n. 87.61, institui o fundo de desenvolvimento econômico, autoriza a criação da sociedade de economia mista, investimentos e financiamentos do Estado do Paraná S/A., autoriza o lançamento do empréstimo compulsório e dá outras providências. Relator deputado Miguel Dinizo que avocou a matéria. Parecer contrários as emendas. Aprovado. O deputado Ladislau Lachoski, solicitou vistas ao processo, o deputado Luiz Alberto Dalcanalle solicitou a palavra pela ordem, declarando-se contrário ao pedido de vistas requerido pelo deputado Ladislau Lachoski, pois o Projeto encontra-se em regime de urgência e a comissão só dispõe de 48 horas para dar parecer. Em seguida o deputado Ladislau Lachoski, levantou questão de ordem, declarando que a presidência não havia, dado vistas a outros deputados, em processo que também se encontravam em regime de urgência, razão pela qual, levantava tal questão de ordem. O senhor presidente, declarou que transferia a questão de ordem para o plenário da comissão, o que foi feito e acusou o seguinte resultado. Pela concessão do pedido de vistas, 1 voto. Pela não concessão de vistas, 4 votos. Em seguida o deputado Ladislau Lachoski solicitou fosse consignado em Ata seu protesto contra a atitude do presidente desta Comissão, por achar que o mesmo não se conduziu com imparcialidade, ao decidir sua questão de ordem, razão pela qual abandonava a reunião. O deputado Lincoln da Cunha Pereira solidarizou-se com o deputado Ladislau Lachoski. Em seguida o deputado Renato Bueno, solicitou fosse constado em Ata um voto de louvor ao presidente pela sua conduta, que até agora mostrou, em dirigir os trabalhos desta Comissão, tendo recebido apoio de todos os membros presentes na reunião. O senhor presidente agradeceu, a atenção que foi alvo. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata.

(aa) **MIGUEL DINIZO** — Presidente
ANTONIO GEBRAN — Secretário

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4.ª LEGISLATURA

3.ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 20.ª Sessão Ordinária

Aos nove dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e sessenta e dois, na sala das comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo senhor deputado Mário Faraco, presentes os senhores deputados João Vargas de Oliveira, Emilio Carazzal, Amaury Silva, Antonio Ruppel, Luiz A. Dalcanalle, Elío Dias e Agostinho Rodrigues. Havendo número legal, o senhor Presidente abriu os trabalhos e, como nada constasse da Hora do Expediente, passou-se a Ordem do Dia, quando foram relatados os seguintes processos: PROJETO DE LEI N. 738.61 — de autoria do Governo do Estado — Mensagem n. 87.61, que institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico, autoriza a criação da Sociedade de Economia Mista, Investimentos e Financiamentos do Estado do Paraná S/A., autoriza o lançamento de empréstimo compulsório e dá outras providências. Este Projeto foi remetido a esta Comissão para efeito de exame das emendas apresentadas em plenário, em 2.ª discussão. Relator o senhor deputado Luiz A. Dalcanalle, que proferiu voto favorável às emendas, voto verbal, apresentando substitutivo geral. Discutido e votado, foi o projeto aprovado na for-

na do substitutivo do senhor deputado Luiz A. Dalcanalle, com as restrições do senhor deputado Emilio Carazzai. PROJETO DE LEI N. 830-60 — De autoria do deputado Jorge Nassar, abre crédito especial de Cr\$ 300.000,00, para auxiliar a Casa Escolar, anexa ao Albergue Noturno de Curitiba. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 683-60 — De autoria do deputado Waldemiro Hanelko, autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial de Cr\$ 200.000,00 destinado a auxiliar o Centro Social São Paulo da Cruz, desta Capital. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer pelo arquivamento. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 424-61 — De autoria do deputado Waldemar Daros, concede pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 a Luiz Coletto, Relator o deputado Luiz A., digo, relator o deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 730-61 — De autoria do Governo do Estado — Mensagem 83-61, abre crédito suplementar à Secretaria da Fazenda, de Cr\$ 4.648.230.000,00 para reforçar dotações próprias do órgão. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 782-60 — De autoria do deputado José Hoffmann, doa ao município de Ponta Grossa, o prédio de propriedade do Estado, situado na Praça Mal. Floriano Peixoto, naquela cidade, e que ora serve de sede ao terceiro distrito sanitário da S.S.P., Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 264-60 — De autoria do deputado Amaury Silva, dispõe que o Estado promoverá pela Secretaria da Educação e Cultura, e através de bolsas de estudo, a instrução e a educação dos filhos das pessoas vitimadas pelo furacão que assolou o munic. de Palmas, no mês de agosto de 1959. Relator o deputado Emilio Carazzai, que requereu audiência à Secretaria da Educação e Cultura, sobre a conveniência da medida. Deferido. PROJETO DE LEI N. 334-60 — De autoria do deputado Jorge Nassar, eleva para Cr\$ 3.000,00 a pensão mensal de Carlos Scheritz. Relator o deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROPOSIÇÃO N. 1-62 — Veto ao Projeto de Lei n. 284-61, do deputado Nicanor de Vasconcellos, autoriza o PE a transferir a pensão de Aurea Paula e Silva Nóbrega para sua filha solteira Antonia Nóbrega. Relator o deputado Antonio Ruppel. Relatório no sentido de que o processo está em condições de ser apreciado pelo plenário. PROJETO DE LEI N. 344-60 — De autoria do deputado Machado Lima, autoriza o PE a abrir à Secretaria do T. A.S., cred. esp. de Cr\$ 2.000.000,00, destinado a auxiliar a Sociedade de São Vicente de Paulo, de Maringá, na construção da sede própria. Relator o deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 391-60 — De autoria do deputado Miguel Dinizo, autoriza o PE a abrir, pelo D.A.E.E., um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 para auxiliar a prefeitura de Cambará, nas despesas de instalações de energia elétrica na Vila Rubin, em Cambará. Relator o deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 707-60 — De autoria do deputado Cândido Machado, autoriza o PE a abrir a S.V.O.P., crédito especial de Cr\$ 3.000.000,00, digo, destinado a construção de um prédio para a Delegacia e Cadeia Pública, em Chopinzinho. Relator o deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 129-61 — Transfere para o D.E.R. o trecho de estrada que liga o município de Car. lópolis ao de Salto do Itararé. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 142-61 — De autoria do deputado Antonio Annibelli, transfere ao Departamento de Estradas de Rodagem para fins de conservação e melhoria, a estrada que liga a cidade de Palmas à de Mangueirinha, passando para a sede do Distrito de Cel. Domingos Soares. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 186-61 — De autoria do deputado Paulo Camargo, autoriza o Executivo a abrir à Secretaria da Agricultura, crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00 para auxiliar o município de Nova Londrina, no combate a erosão. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer pelo arquivamento. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 246-61 — De autoria do deputado Paulo Camargo, estadualiza a es-

trada de rodagem que liga os municípios de Cianorte e Cruzeiro do Oeste, passando por Bicão, Indianópolis, Rondon, Cidade Gaúcha, Sta. Mônica, Nova Olímpia e Maria Helena. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 250.61 — De autoria do deputado Waldemiro Haneiko, autoriza o Poder Executivo a abrir à S.V.O.P., crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 destinado a auxiliar a Sociedade de Assistência à Infância e a Maternidade de Ibaíti, na construção da Casa da Criança. Relator o deputado Luiz A. Dalcanalle. Relator, digo, Parecer pelo arquivamento. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 253.61 — De autoria do deputado Nicanor de Vasconcellos, considera de utilidade pública a Associação Paranaense de Reabilitação, desta Capital. Parecer favorável, do relator deputado Emílio Carazzai. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 327.61 — De autoria do deputado Agostinho Rodrigues, autoriza o PE a abrir à S.V.O.P., crédito especial de Cr\$ 1.200.000,00 para construção de Grupo Escolar, de alvenaria, no distrito de Terra Roxa d'Oeste, no município de Guaíra. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 462.61 — De autoria do deputado Jorge Nassar, concede uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00, a Clarinda Ferreira Romaniw. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 480.61 — De autoria do deputado Antonio Ruppel, autorizando o PE a abrir pela S.E.C., crédito especial de Cr\$ 200.000,00 destinado a auxiliar o E.C. Andiraense, de Andirá. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. ... 524.61 — De autoria do deputado Mário araco, dá nova redação ao art. 3.º e seu parágrafo único, da Lei n. 1.754, de 2.2.54. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 548.61 — De autoria do deputado Zaqueo de Melo, altera o regime da mora sobre as dívidas ativas e passivas do Estado do Paraná. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 605-61 — De autoria do deputado Jorge Nassar, concede pensão mensal de Cr\$.. 3.000,00 a cada um dos menores Deoclécia Siqueira Ferreira, Manoel Messias Ferreira, José Vicente Ferreira Neto, Juraci Ferreira, Doraci Ferreira e Maria de Lourdes Ferreira, órfãos do ex.cabo da P.M.E., Deoclécio Vicente Ferreira. Relator o deputado Emílio Carazzai. Parecer, digo, requerimento no sentido de que seja ouvida a S.T.A.S. sobre a medida. Deferido. PROJETO DE LEI N. 632.61 — De autoria do deputado Agostinho Rodrigues, concede uma pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 a Durvalino de Souza. Relator o deputado Agostinho Rodrigues. Relator, digo, parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 662.61 — De autoria do deputado Lincoln Pereira, eleva para Cr\$ 5.000,00 a pensão mensal concedida a Maria Mondrone Barletta. Relator o deputado Emio Carazzai, digo Emílio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 723.61 — De autoria do deputado Agostinho Rodrigues, concede pensão mensal de valor correspondente a metade da parte fixa de deputado estadual a Helena Suplicy de Lacerda, viúva do ex-deputado estadual, dr. Joaquim Linhares de Lacerda. Relator o deputado Antonio Ruppel. Parecer favorável. Aprovado. Durante o transcorrer da sessão, após a discussão e votação do Projeto de Lei n. 733.61, retiraram-se os senhores deputados Amaury Silva e João Vargas de Oliveira. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, dos quais, para constar, lavrei a presente Ata.

(aa) **MÁRIO FARACO** — Presidente

LUIZ DOUGLAS FERREIRA — Secretário ad.hoc

4ª LEGISLATURA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

Ata da 19ª Sessão Ordinária

Aos cinco dias do mês de janeiro de hum mil novecentos e sessenta e dois, às dezesseis horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Comissões, reuniu-se a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do senhor

deputado Mário Faraco, presentes os deputados: Agostinho Rodrigues, Luiz Alberto Dalcanalle, Renato Bueno, Élio Dias, Cândido Machado de Oliveira Neto e Emilio Carazzai. Havendo número legal, o senhor presidente declarou abertos os trabalhos. Aprovada a Ata da sessão anterior e como na da constasse da Hora do Expediente, passou-se à Ordem do Dia. PROJETO DE LEI N. 796-59, de autoria do senhor deputado Nelson Rosário, revigora a Lei n. 3109, de 29.4-57, que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), à S.E.C., para atender despesas com a instalação da Faculdade de Direito de Londrina. Relator deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 688-61, de autoria do senhor deputado Antonio Ferreira Ruppel, autoriza o P.E. a abrir, à S.E.C., um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a auxiliar o Diretório Acadêmico de Engenharia do Paraná, desta Capital. Relator deputado Agostinho Rodrigues. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 647-61, de autoria do senhor deputado Agostinho Rodrigues, concedendo uma pensão mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) a Odete Lúcia Richartz Gondin. Relator deputado Cândido Machado de Oliveira Neto. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 698-61, de autoria do senhor deputado Agostinho Rodrigues, eleva para Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a pensão mensal concedida a Miguel Simbalista. Relator deputado Cândido Machado de Oliveira Neto. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 191-61, de autoria do senhor deputado Agostinho Rodrigues, concede uma pensão mensal de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a Jovina da Silva Macedo. Relator deputado Cândido Machado de Oliveira Neto. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 683-61, de autoria do senhor deputado Miguel Dinizo. Cria no Tribunal de Contas do Estado uma Diretoria de Pessoal e Tesouraria do Tribunal de Contas do Estado, e dá outras providências. Relator deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável com emenda. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 619-61, Mensagem Governamental n. 70-61, autoriza o P.E. a abrir à Administração do Porto de Paranaguá, da S.V.O.P. um crédito suplementar de Cr\$ 6.830.000,00 (seis milhões e oitocentos e trinta mil cruzeiros), destinado a reforçar as dotações do Orçamento em vigor. Relator deputado Antonio Ruppel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 711-61, de autoria do senhor deputado Agostinho Rodrigues, concede pensão mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a Argemira Oliveira Costa. Relator, deputado Antonio Ruppel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 491-61, de autoria do senhor deputado Silvino Lopes, autoriza o P.E. a abrir, à S.A. um crédito especial de Cr\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil cruzeiros), destinado a auxiliar os lavradores-meceiros da fazenda Judia, do Município de Icaraima, vitimados pelas enchentes de março e abril de 1961 e dá outras providências. Relator deputado Antonio Ruppel. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 704-61, de autoria do senhor deputado Antonio Ruppel, atribui aos ocupantes de cargos ou funções de dentista, em exercício em grupos escolares, o direito de gozar férias idênticas às do Magistério do estabelecimento em que estiver lotado. Relator deputado Haroldo Leon Peres. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 708-61, Mensagem Governamental n. 79-61, autoriza o P.E. a abrir, à Caixa de Habitação Popular do Paraná, crédito especial até Cr\$ 60.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), para atender a execução da Lei n. 360, de 5-7-50. Relator deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE LEI N. 547-61, de autoria do senhor deputado Nicanor de Vasconcellos, autoriza o P.E. a abrir, à S.A., um crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), destinado a ocorrer despesas com a construção da sede da Associação Rural de Mamburê, do Município do mesmo nome. Relator deputado Emilio Carazzai. Parecer favorável. Aprovado. PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 23-61, de autoria do senhor deputado João Mansur, cria no quadro de funcionários da Secretaria desta Assembléia, 1 (um)

cargo de Assistente Técnico, a ser preenchido, no Gabinete da Assistência Técnica. Relator deputado Luiz Alberto Dalcanalle. Requerimento verbal no sentido de ser encaminhado a dita Comissão Executiva. Deferido. PROPOSIÇÃO N. 31-61, requerimento do senhor Leopoldo Rodrigues dos Santos, solicitando a esta Assembléia, uma pensão mensal. Relator deputado Elío Dias. Parecer favorável com projeto de lei de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros). Aprovado. PROPOSIÇÃO N. 187-61, ofício do Governo do Estado n. 797-61, encaminhando veto aposto ao Projeto de Lei n. 448-61, de autoria do senhor deputado Mário Faraco, eleva para Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros), a pensão mensal concedida a Fredolina Cercal de Oliveira. Relator deputado Emílio Carazzal. Requerimento no sentido de ser encaminhado a Mesa o Projeto de Lei n. 448-61, para fins de promulgação, nos termos do Art. 27, § 4.º, *infine*, da Constituição Estadual, por ter sido vetado fora do tempo. Deferido. PROPOSIÇÃO N. 218-61, ofício n. 865-SG-A do Governo do Estado, encaminhando veto aposto ao Projeto de Lei n. 573-61, de autoria do senhor deputado Cândido Machado de Oliveira Neto, concedendo pensão mensal de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros), a Lilliane Hage Thomé. Relator deputado José Hoffmann. Requerimento no sentido de que seja a presente proposição encaminhada à Mesa, a fim de que a mesma informe sobre as datas do recebimento do autógrafo em Palácio bem como a entrada das razões do veto nesta Assembléia. Deferido. PROPOSIÇÃO N. 216-61, ofício da Prefeitura Municipal de Cascavel, solicitando autorização para emitir apólices da dívida pública no valor de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), conforme lei municipal. Relator deputado Haroldo Leon Peres. Parecer favorável com Projeto de Resolução. Aprovado. Foram apresentados e aprovados, relatórios apostos às proposições ns. 168/61 — 172/61 — 201/61 — 202/61 — 203/61 — 204/61 — 205/61 — 207/61 — 208/61 — 211/61 — 214/61 — 215/61 — 220/61 — 222/61 — 226/61 — 230/61 — 231/61 — 233/61 — 234/61 e 236/61. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que será por mim assinada, bem como pelo senhor presidente.

(aa) **MÁRIO FARACO** — Presidente

LUIZ DOUGLAS FERREIRA — Secretário — ad.hoc